



Disponibilizado no D.E.: 28/11/2023
Prazo do edital: 30/11/2023
Prazo de citação/intimação: 05/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004599-88.2023.8.24.0019/SC

AUTOR: MODELATTO PRE FABRICADOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

EDITAL Nº 310052092141

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

OBJETIVO: Convocação de todos os credores da recuperanda MODELATTO PRE FABRICADOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37248359000192, para participarem da assembleia-geral de credores, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005

ORDEM DO DIA: a) Instalação da Assembleia Geral de Credores – AGC; b) Designação de 1 um(a) secretário(a), a escolha do administradora judicial, dentre os credores presentes; c) Aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela(s) recuperanda(s); d) Constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

DECISÃO JUDICIAL: conforme processo 5004599-88.2023.8.24.0019/SC, evento 174, DESPADEC1

1ª CONVOCAÇÃO:

Data: 25.01.2024, quinta-feira.

Hora: 15h00min para a verificação do quórum e o início das deliberações, consoante art. 36 da Lei n.º 11.101/2005.

Local: VIRTUAL, com transmissão realizada pela plataforma AJUD, acessando o site da administradora judicial através do link <https://www.estevezguarda.com.br/ASSEMBLEIAS..>

2ª CONVOCAÇÃO:

Data: 01.02.2024, quinta-feira.

Hora: 15h00min para a verificação do quórum e o início das deliberações, consoante art. 36 da Lei n.º 11.101/2005.

Local: VIRTUAL, com transmissão realizada pela plataforma AJUD, acessando o site da administradora judicial através do link <https://www.estevezguarda.com.br/ASSEMBLEIAS>.

CREDENCIAMENTO: Os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedente à data designada, no site <https://www.estevezguarda.com.br/assembleias>, para garantia dos direitos de fala e voto. Devidamente cadastrados, após a validação da documentação por parte da administração

5004599-88.2023.8.24.0019

310052092141.V5



Disponibilizado no D.E.: 28/11/2023
Prazo do edital: 30/11/2023
Prazo de citação/intimação: 05/12/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

judicial, os credores receberão até às 23:59 do dia anterior à realização da solenidade dois *e-mails* para acesso à plataforma virtual, um com *link* e *token* para acesso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível o ingresso apenas com a chave de acesso fornecida pela administração judicial. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. Os credores e/ou respectivos procuradores deverão estar cientes de que eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pela administração judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei n. 11.101/2005.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: onde os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial e seu aditivo: "diretamente com a administração judicial na página <https://www.estevezguarda.com.br/processo?c=164> ou pelo *e-mail* contato@estevezguarda.com.br. Dúvidas sobre a plataforma deverão ser sanadas pela equipe da AJUD, através do Whatsapp (51) 99207-1200, central de atendimento 0800 000 1511 e/ou *e-mail* contato@ajud.com.br.

OBSERVAÇÕES: restam cientes os credores/interessados de que:

1. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento.
2. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles.
3. A Assembleia será presidida pela administradora judicial, no endereço eletrônico indicado. Conforme disposição do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número.
4. todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido.



Disponibilizado no D.E.: 28/11/2023
Prazo do edital: 30/11/2023
Prazo de citação/intimação: 05/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Os credores poderão obter cópias do plano de recuperação diretamente com a administração judicial na página <https://www.estevezguarda.com.br/processo?c=164> ou pelo e-mail contato@estevezguarda.com.br. dúvidas sobre a plataforma deverão ser sanadas pela equipe da ajud, através do whatsapp (51) 99207-1200, central de atendimento 0800 000 1511 e/ou e-mail contato@ajud.com.br

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, na forma da lei.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital*.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310052092141v5** e do código CRC **3116a295**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 27/11/2023, às 17:34:59

5004599-88.2023.8.24.0019

310052092141 .V5